



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4705/2021

Data 13.12.2021

**Súmula.** Cancela regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Marizete Provenci**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula nº23839-2/1, portadora da CI/RG nº 8.653.984-5 SESP PR e do CPF nº 070.374.099-79, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

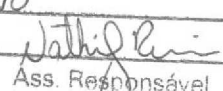
PUBLICADO EM

14 - Dezembro - 2021

Jornal AMP

Página 298

Edição 2410

  
Ass. Responsável